COLEGIO PEDRO II/REITORIA

Estudo Técnico Preliminar 192/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23777.000175/2026-89

2. Descrição da necessidade

O Colégio Pedro II, no desenvolvimento de suas atividades funcionais, possui competências na esfera acadêmica, cultural e administrativa. Dentre as atribuições que compõem o campo acadêmico, encontram-se: ensino, pesquisa e extensão, englobando a educação de crianças, jovens e adultos, por meio da oferta de aulas, desenvolvimento de projetos acadêmicos, entre outros. Na esfera cultural, a instituição promove palestras, eventos e atividades educativas, tanto para a comunidade acadêmica quanto para o público externo.

A presente demanda visa à aquisição de material bibliográfico de literatura infantil e apoio pedagógico para a biblioteca escolar do Colégio Pedro II, Campus São Cristóvão I, na condição de órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 0107/2026, decorrente do Pregão para Registro de Preços nº 90007/2026, gerenciado pela Reitoria (UASG 153167), autuado no Processo Eletrônico de nº 23040.003393/2025-07 (https://suap.cp2.g12.br/processo_eletronico/processo/61995/).

O objetivo é atualizar, recompor e ampliar o acervo com obras direcionadas aos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando a faixa etária de 6 a 11 anos. A disponibilização de títulos adequados a essa etapa é essencial para respaldar as práticas pedagógicas da unidade, fortalecer os processos de alfabetização e letramento, estimular o hábito da leitura autônoma e contribuir ativamente para a formação cultural e cognitiva dos estudantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Adminitrativa	Fernanda Lisboa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Por se tratar de contratação na condição de órgão participante, os requisitos técnicos e operacionais vinculam-se integralmente às diretrizes estabelecidas pelo Órgão Gerenciador no Termo de Referência do Pregão para Registro de Preços nº 90007/2026.

O fornecimento deverá contemplar todas as áreas de conhecimento listadas no Anexo I, de acordo com as demandas da biblioteca;

- as obras deverão ser adquiridas junto a distribuidoras, livrarias especializadas ou editoras nacionais e estrangeiras, devendo constar em catálogos ou tabelas de preços oficiais;
- poderão ser solicitados títulos de editoras comerciais e oficiais, bem como obras esgotadas disponíveis em catálogo.

Para a execução no Campus São Cristóvão I, destacam-se as seguintes condições essenciais estipuladas na referida ata:

- As obras devem ser novas, em edição recente, com encadernação resistente, impressão nítida, registro ISBN e conter todos os materiais suplementares em pleno funcionamento.
- O transporte e o descarregamento no campus são de responsabilidade do fornecedor. As entregas devem ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, de segunda a sexta-feira, em horário acordado com a biblioteca.
- O prazo de entrega é de até 30 dias úteis para publicações disponíveis no mercado nacional e até 90 dias corridos para publicações importadas.
- O recebimento e a conferência serão realizados pela equipe da biblioteca do Campus São Cristóvão I. Eventuais obras com falhas gráficas, marcas ou defeitos serão comunicadas no prazo de 30 dias corridos, devendo o fornecedor realizar a substituição sem custos adicionais.
- Deverão ser observadas as normas de acessibilidade vigentes e as práticas de sustentabilidade previstas na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

5. Levantamento de Mercado

No âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas as possíveis soluções disponíveis para atendimento das demandas do Colégio Pedro II, considerando três possibilidade, considerando aspectos técnicos e econômicos:

- Solução 1: pregão Eletrônico com critério de maior percentual de desconto sobre o preço de capa;
- Solução 2: pregão Eletrônico com critério de menor preço por item;
- Solução 3: adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão (carona).

Opção Escolhida

Dentre as alternativas analisadas, o Pregão Eletrônico com critério de maior percentual de desconto sobre o preço de capa demonstrou-se a opção mais vantajosa. Essa modalidade proporciona flexibilidade na escolha dos títulos, melhor adaptação à dinâmica do mercado editorial e pleno atendimento aos requisitos legais e administrativos, garantindo maior eficiência e economicidade para a Administração Pública.

Justificativas para a não adoção das demais soluções avaliadas

Solução 2 – Pregão Eletrônico com critério de menor preço por item: pode resultar na desatualização e indisponibilidade de obras, uma vez que os preços dos livros variam ao longo do tempo e determinadas publicações podem sair de circulação entre a contratação e a entrega.

Solução 3 – Adesão a Ata de Registro de Preços (carona): embora legalmente possível, essa modalidade depende da compatibilidade do objeto, da anuência do órgão gerenciador da ata e da disponibilidade de itens desejados. Além disso, nem sempre garante a flexibilidade necessária para atender a especificidades pedagógicas, como a seleção de títulos indicados por docentes ou a atualização do acervo.

Todo o levantamento de mercado foi realizado pela Reitoria (UASG 153167), campus gerenciador.

Sendo assim, as informações relativas às estimativas de preços, fórmulas de cálculos e outros critérios adotados estão presentes nos autos do processo 23040.003009/2023-04 (https://suap.cp2.g12.br/processo_eletronico/processo/61995/).

Em consonância com o planejamento e as diretrizes do órgão gerenciador (Reitoria do Colégio Pedro II), a participação na Ata de Registro de Preços nº 0107/2026 (Pregão Eletrônico nº 90007/2026), modelada sob o critério de maior percentual de desconto sobre o preço de capa, demonstrou-se a opção mais vantajosa.

Essa escolha aproveita os estudos técnicos e a economia de escala obtida pela Reitoria, elimina custos processuais de uma licitação própria e assegura flexibilidade na seleção de títulos voltados ao Ensino Fundamental I, garantindo eficiência e economicidade para o Campus São Cristóvão 1.

6. Descrição da solução como um todo

O Campus São Cristóvão I atuará como participante no Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de material bibliográfico, certame este conduzido pelo órgão gerenciador (Reitoria do Colégio Pedro II), por meio do Pregão Eletrônico nº 90007/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 0107/2026.

Forma de Aquisição

A aquisição será realizada por meio de pregão eletrônico, adotando como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre o preço de capa dos livros.

Prazo de Vigência

O contrato terá validade de 5 anos, período em que o fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da instituição.

Entrega e Distribuição

Os materiais deverão ser entregues no campus São Cristóvão I, localizada Colégio Pedro II - Campus São Cristóvão I - Rua Piraúba, s/n, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.940-250, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, durante o horário comercial previamente acordado entre as partes. As entregas deverão obedecer aos prazos e quantidades estabelecidos neste documento e no Termo de Referência. Caberá ao fornecedor a responsabilidade pelo transporte adequado dos livros, assegurando a integridade física dos exemplares durante todo o processo logístico.

Manutenção e Garantia de qualidade dos produtos

O fornecedor deverá garantir a substituição de exemplares enviados em desconformidade com os solicitados na ordem de fornecimento e defeituosos, incluindo casos de páginas em branco, erros de encadernação ou impressão ilegível.

Além disso, eventuais assinaturas de periódicos ou acesso a materiais digitais deverão garantir suporte técnico adequado para a resolução de falhas no fornecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foram destacados na tabela abaixo os quantitativos destinados ao Campus São Cristóvão I no âmbito de sua cota como órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 0107/2026, bem como a estimativa dos valores unitários e totais previstos para a contratação:

CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESC. (%)	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
SÃO CRISTÓVÃO I	2	Paradidáticos	607	44,00%	R$ 56,00	R$ 33.992,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 33.992,00

O valor total estimado da contratação para o Campus São Cristóvão I, considerando os quantitativos e levantamentos apresentados neste ETP, perfaz o montante de **R$ 33.992,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais)**. A contratação decorre do aproveitamento da Ata de Registro de Preços nº 0107/2026 (Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2026), gerenciada pela Reitoria do Colégio Pedro II, cujo critério de julgamento foi o maior percentual de desconto sobre o preço de capa, garantindo as condições econômicas homologadas para o fornecimento do acervo destinado à unidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, as aquisições e contratações públicas devem observar o princípio do parcelamento quando este se comprovar técnica e economicamente viável, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No caso concreto, o parcelamento do objeto foi devidamente estruturado pelo órgão gerenciador na modelagem do certame licitatório e viabiliza-se, na fase executória, por meio do próprio Sistema de Registro de Preços (SRP).

Para o Campus São Cristóvão I, a solução adotada permite que a aquisição dos 607 exemplares previstos ocorra de maneira fracionada ao longo da vigência da ata, em estrita consonância com a disponibilidade orçamentária e com as demandas pedagógicas da biblioteca escolar ao longo do ano letivo. Ressalta-se que a Administração efetuará o pagamento exclusivamente dos materiais efetivamente demandados, entregues e atestados no âmbito das respectivas ordens de fornecimento e notas de empenho, inexistindo qualquer obrigação financeira relativa a quantitativos não solicitados.

A medida atende com precisão ao disposto no artigo 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, que determina que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual e observe os princípios do parcelamento e da vantajosidade econômica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido, uma vez que a entrega do material bibliográfico pelo fornecedor diretamente na biblioteca do Campus São Cristóvão I supre de forma integral a necessidade identificada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui total alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Colégio Pedro II, decorrendo do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 276/2025.

Vale destacar que o montante estimado para o Campus São Cristóvão I encontra-se plenamente compatibilizado com os limites e valores previstos no referido instrumento de planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação trará benefícios diretos e indiretos para a Instituição, destacando-se:

- compra planejada e centralizada, reduzindo gastos com aquisições fragmentadas e possibilitando maior poder de negociação com fornecedores;
- adoção de critérios técnicos na seleção das obras, garantindo que os títulos adquiridos tenham alta demanda acadêmica e evitem a obsolescência precoce.
- comparação de preços no mercado, utilizando consultas a fontes como o Painel de Preços do Governo Federal e pesquisas junto a fornecedores qualificados;
- redução da necessidade de aquisições emergenciais, evitando o retrabalho da equipe de bibliotecários e setor de compras;
- aprimoramento do uso do Sistema de Gestão de Acervos, agilizando os processos de catalogação e disponibilização das obras;
- capacitação da equipe para uso eficiente dos novos materiais adquiridos, promovendo maior engajamento e disseminação do conhecimento dentro da instituição;
- maximização do uso dos espaços físicos das bibliotecas, garantindo que os novos materiais sejam devidamente organizados e acessíveis;
- uso racional de insumos, evitando desperdício com impressões e cópias desnecessárias;

- aquisição de obras em formatos duráveis, como encadernações reforçadas e materiais digitais, reduzindo gastos com reposição.

Com a aquisição destes itens, espera-se a atualização, recomposição e enriquecimento do acervo da biblioteca escolar do Campus São Cristóvão I, proporcionando melhores condições de apoio pedagógico aos docentes e oferecendo aos estudantes do Ensino Fundamental I acesso direto a títulos atrativos, plurais e adequados à sua faixa etária. O fornecimento das obras fortalecerá as práticas de alfabetização e letramento, estimulará o hábito permanente da leitura autônoma e ampliará o repertório cultural das crianças atendidas pela unidade.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à formalização da Ata e dos Contratos, serão adotadas as seguintes providências:

I - Designação formal do gestor da Ata de Registro de Preços, responsável pelo acompanhamento da vigência da Ata e pela coordenação das contratações;

II - Designação formal dos gestores e fiscais dos Contratos (um para a Reitoria e um em cada Campus participante), que atuarão na verificação da conformidade, no controle de qualidade e no ateste das Notas Fiscais;

III - Orientação das equipes designadas sobre as regras da Ata e do Contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de material bibliográfico apresenta baixo impacto ambiental direto no âmbito do Campus São Cristóvão I.

Os critérios de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social foram previamente definidos pelo órgão gerenciador no edital de referência, cabendo à contratada observar o cumprimento das diretrizes de sustentabilidade vigentes, a exemplo do Decreto nº 7.746/2012 e da IN SLTI/MPOG nº 01/2010.

No âmbito da execução local, o fornecedor deverá priorizar o emprego de embalagens recicláveis, biodegradáveis e com volume otimizado para o transporte e entrega dos exemplares na unidade, além de zelar pela correta destinação dos invólucros utilizados na proteção das obras durante a entrega na biblioteca.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação para aquisição, sob demanda, de material bibliográfico destinado à biblioteca do Campus São Cristóvão I é viável e razoável, conforme os estudos realizados. A demanda atende diretamente aos estudantes do Ensino Fundamental I (anos iniciais), sendo a atualização do acervo essencial para apoiar as atividades pedagógicas e o letramento.

Trata-se de uma contratação necessária, economicamente vantajosa por meio do Registro de Preços e com impacto direto na qualidade do ensino da unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FERNANDA LISBOA DE ARAUJO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 11:21:25.

CLARISSA FERNANDA CORREA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 11:27:50.

IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 10:23:47.